

2024

PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROFESSORES



SUMÁRIO

1. Disposições Iniciais
2. Quem Somos
3. Dos objetivos
4. Regulamento
 - 4.1. Das inscrições
 - 4.2. Dos critérios para inscrição
 - 4.3. Cronograma
5. Processo Seletivo de Professores
 - 5.1. Das atividades de um professor
 - 5.2. Critérios de Seleção
 - 5.3. Aulas-teste
 - 5.4. Entrevistas
 - 5.5. Resultado
6. Disposições Finais

1. Disposições Iniciais

1.1 O Curso Pré-Vestibular Areguá declara o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de professores voluntários aberto para alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: cursos de graduação em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Técnico em Radiologia e Sistemas Biomédicos.

2. Quem Somos

2.1 O Cursinho Areguá (39.666.967/0001-42) é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) e que atua como um Curso Pré-Vestibular para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2 O Curso Pré-Vestibular Areguá é popular e gratuito, ou seja, sem custo de mensalidade. Para isso, conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da FCMSCSP e com patrocínio de material didático fornecido pelo parceiro Anglo Vestibulares.

2.2.1 O material didático fornecido para os alunos do Curso Areguá do ano letivo de 2024 será o material Alfa 25.

2.3 O Areguá busca trabalhar para a ampliação do acesso ao ensino superior, enxergando a educação como um processo de empoderamento e de auxílio à formação de seus alunos.

2.4 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 18:40 às 22:00, compreendendo quatro aulas diárias, com duração de 45 minutos cada.

- I. Primeira aula: 18:40 - 19:25
- II. Segunda aula: 19:30 - 20:15
- III. Terceira aula: 20:25 - 21:10
- IV. Quarta aula: 21:15 - 22:00

3. Dos Objetivos

3.1 O curso Pré-Vestibular Areguá possui caráter assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Para tal, nosso Processo Seletivo de Alunos é constituído por uma prova objetiva associada a uma avaliação socioeconômica e uma entrevista, de forma a selecionar candidatos que se enquadrem na proposta assistencial do projeto.

3.2 É imprescindível que todos os voluntários do Areguá estejam cientes do público-alvo do projeto e de seus objetivos, visto que eles servem para orientar todas as atividades do curso.

4. Regulamento

4.1 Das inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, com possibilidade de extensão a depender da decisão da Diretoria em exercício, através de formulário online disponibilizado pela Diretoria no site www.cursoaregua.com.br.

4.1.2 O candidato deverá realizar o preenchimento correto do Formulário de Inscrição e selecionar as opções de vagas disponíveis nas quais tem interesse. A Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá não se responsabiliza por erros de preenchimento ou inscrições realizadas fora do período designado.

4.1.3 O candidato deverá selecionar 3 matérias que gostaria de lecionar, em ordem de preferência, sendo a primeira opção a mais desejada.

4.1.4 O candidato tem a opção de selecionar o item "quero lecionar independente da matéria", de forma que, caso haja vagas não preenchidas em alguma matéria e o candidato em questão não tenha sido selecionado em sua opção de preferência, ele pode ser convocado para preenchimento de tal vaga.

4.1.5 Não serão aceitas inscrições após o período estipulado. Quaisquer dúvidas sobre a inscrição deverão ser sanadas com a Diretoria antes do término do período de inscrição.

4.1.6 Será aberta 1 vaga no Processo Seletivo Remanescente de professores em 2024. Será necessário um professor para esta frente, que dividirá o conteúdo anual da disciplina conforme acordado entre o par.

4.1.7 A divisão de professores de acordo com matéria será feita da seguinte forma:

- Matemática B: 2 professores - **1 vaga disponível**

4.1.8 A divisão de frentes no material que será utilizado pelo Curso Areguá é feita de acordo com o material Alfa 25, fornecido pelo nosso parceiro Anglo Vestibulares, sendo dividido da seguinte maneira:

Matemática B:

- Aula 1: Introdução à geometria plana
- Aula 2: Ângulos em triângulos
- Aula 3: Ângulos em polígonos
- Aulas 4 e 5: Ângulos e circunferências
- Aulas 6 e 7: Simetrias e congruências
- Aula 8: Identificação de simetrias 1
- Aulas 9 e 10: Identificação de simetrias 2
- Aulas 11: a geometria de proporcionalidade
- Aulas 12 e 13: Semelhança de triângulo
- Aulas 14: O ponto médio e baricentro do triângulo
- Aulas 15 e 16: Triângulo retângulo
- Aulas 17 e 18: Trigonometria no triângulo retângulo
- Aulas 19 e 20: Relações trigonométricas em polígonos
- Aula 21: A geometria métrica plana: exercícios
- Aula 22 e 23: Áreas de polígonos
- Aulas 24 e 25: Área de um círculo e suas partes
- Aula 26 e 27: Razões entre áreas de figuras planas
- Aulas 28: Áreas de figuras planas: exercícios
- Aulas 29 e 30: O universo tridimensional
- Aulas 31 e 32: Cubos e paralelepípedos

- Aulas 33 e 34: Primas
- Aulas 35 e 36: Pirâmides
- Aula 37: Tetraedro e octaedro regulares
- Aulas 38, 39 e 40: Sólidos de revolução
- Aula 41: Razões entre volumes sólidos
- Aula 42: Sistemas de coordenadas cartesianas
- Aula 43: Distância entre pontos no plano cartesiano
- Aula 44: Áreas e volumes de figuras descritas por coordenadas cartesianas
- Aula 45: A álgebra de um lugar geométrico
- Aula 46: Estudo analítico da circunferência
- Aula 47 e 48: Estudo analítico da reta
- Aulas 49 e 50: Posições relativas entre duas retas
- Aula 51: Distância entre ponto e reta
- Aula 52: Posições relativas entre uma reta e uma circunferência
- Aula 53: Reta e circunferência: exercícios
- Aula 54: Estudo analítico da elipse
- Aula 55: Representação geométrica das inequações
- Aulas 56, 57 e 58: A geometria dos números complexos

4.1.9. O material Alfa 25 tem um cronograma extenso, que vai além da quantidade de aulas do cursinho, por isso, cabe aos professores criarem um cronograma para o ano letivo que contemple os principais assuntos de cada matéria. Os temas dados pelo material devem ser uma base, porém não há necessidade de abordar sua totalidade.

4.1.9.1 É de responsabilidade dos professores a elaboração de um cronograma de aula que aborda os assuntos mais comuns e mais importantes para os vestibulares, com base no material Alfa 25.

4.1.10 Caso ocorra a abertura de novas vagas ao longo do ano de 2024, a diretoria deliberará quanto a melhor ocupação destas, podendo consultar o interesse dos candidatos deste processo seletivo que não foram inicialmente selecionados.

4.2 Dos critérios para inscrição

4.2.1 São critérios para a inscrição como professor:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FCMSCSP;
- II. Ter disponibilidade para ministrar aulas da disciplina; cabe ressaltar que é função dos professores de cada matéria decidir, em conjunto, a quantidade de aulas ministradas por cada um.
 - A. Vale ressaltar que o professor precisa dedicar tempo adequado para preparar as aulas.
 - B. Para melhor funcionamento do horário semanal para os alunos, ao preencher sua disponibilidade, o professor deve marcar todos os horários livres disponíveis e não apenas aqueles em que deseja lecionar.

- C. A disponibilidade ofertada pelo candidato será um dos critérios de seleção e para desempate.
- D. Eventuais trocas de aulas entre professores que lecionam em dias diferentes devem ser previamente avisadas e justificadas a um dos secretários da diretoria até o domingo que antecede a semana letiva.
- E. Eventuais trocas de aulas entre professores que lecionam no mesmo dia devem ser avisadas e justificadas a um dos secretários da diretoria antes das 18:40 desse dia letivo.

III. Fica definido que, em caso de número de inscritos insuficientes para ocupação das vagas disponíveis, o processo seletivo será aberto para indivíduos não inscritos na FCMSCSP.

4.3 Cronograma

DATA	EVENTO
18/12/2023	Liberação do Edital e início do período de inscrições
18/12/2023 a 01/01/2024	Período de inscrições
04/01/2024 a 06/01/2024	Período de Aulas-teste e Entrevistas
07/01/2024	Liberação do resultado do processo seletivo de professores 2024, disponível no site do Curso Areguá
10/01/2024	Data limite para confirmação de interesse pela vaga de professor 2024 e assinatura do Termo de Responsabilidade do Professor Voluntário, a ser feita por contato via e-mail a pscursoaregua@gmail.com
11/01/2024	Liberação do resultado do processo seletivo de professores 2024 para vagas remanescentes, disponível no site do Curso Areguá
13/01/2024	Data limite para confirmação de interesse pela vaga remanescente de professor 2024 e assinatura do Termo de Responsabilidade do Professor Voluntário, a ser feita por contato via e-mail a pscursoaregua@gmail.com

5. Processo Seletivo de Professores

5.1 Das atividades de um professor

5.1.1 A principal atividade de um professor é preparar e ministrar aulas, cuja frequência pode variar entre as matérias e de acordo com o combinado com sua dupla (colega que dividirá a matéria com você). Será exigida presença de ao menos um dos professores responsáveis pela matéria em 100% das aulas.

5.1.2 O professor deve estar ciente de que há a possibilidade de as aulas em 2024 serem ministradas de forma online pela plataforma Plurall oferecida pelo Anglo Vestibulares ou de forma híbrida em casos excepcionais.

5.1.3 O professor deve, antes do início do período letivo, enviar à diretoria o cronograma anual completo, incluindo as aulas referentes à(s) semana(s) base, constando neste qual professor lecionará qual aula. É de extrema valia que haja comunicação entre os professores de áreas comuns do ensino, a fim de que haja coesão no curso anual a ser oferecido aos alunos.

5.1.4 O professor deve transmitir o conteúdo da maneira mais acessível para o seu público, preparando as aulas com antecedência, orientando exercícios, mantendo a ordem em sala e tratando os alunos sempre de maneira respeitosa.

5.1.5 É imprescindível que o professor compareça aos cursos de formação oferecidos ao longo do ano, bem como reuniões mensais entre professores e diretoria do Curso Areguá via Google Meet.

5.1.6. É dever do professor manter o plantonista informado do andamento do curso, bem como disponibilizar materiais a este e orientá-lo quanto à melhor forma de auxiliar os alunos diante de suas dificuldades em aula.

5.1.6 É importante que o professor sinta-se parte do projeto que envolve o Areguá, participando das atividades que permeiam o ambiente do Curso.

5.1.7 É obrigatório que o candidato dê anuência ao Termo de Responsabilidade do Professor Voluntário, fornecido pela Diretoria após seleção dos professores, bem como o cumprimento dos termos presentes neste.

5.1.8 A duração mínima da atividade de professor é de um ano, a qual pode ser expandida pela renovação do contrato anual até o fim da graduação, salvo em caso de descumprimento do contrato supracitado.

5.1.9 A determinação da continuidade anual de professores é direito reservado à diretoria.

5.1.10 Um candidato não poderá exercer a função de professor em mais de uma matéria, exceto se a Diretoria julgar necessário.

5.1.11 É vedado ao professor manter relações afetivas com os alunos.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Durante o processo, serão considerados o interesse contínuo, a proatividade, a atitude respeitosa com os alunos e o comprometimento nas atividades desenvolvidas.

5.2.2 Serão considerados, para os processos seletivos dos próximos anos, o envolvimento prévio com o projeto e o exercício adequado das funções de plantonistas. Vale ressaltar que a participação prévia não é critério obrigatório, porém os candidatos que se encaixem nesse critério terão preferência para preenchimento das vagas. Ainda, reitera-se que a equipe de professores 2024 terá prioridade para compor a diretoria 2025.

5.2.3 Candidatos que não tenham exercido sua função adequadamente no ano anterior poderão ser desligados do processo seletivo a critério da Diretoria.

5.2.4 Os candidatos pré-selecionados pela Diretoria deverão ministrar uma aula-teste online a ser avaliada por uma banca examinadora, a qual será agendada entre os dias 02 de janeiro 2024 e 03 de janeiro de 2024. Os candidatos receberão por e-mail um link com os horários disponíveis para a aula-teste. Um horário deve ser selecionado, ocorrendo então o agendamento de data e horário da aula-teste e entrevista online. É de responsabilidade do voluntário estar atento ao e-mail fornecido na inscrição. Caso o voluntário não faça a seleção de um horário para a aula-teste, ele será desclassificado e outro candidato será convocado em seu lugar.

5.2.5 Candidatos que concorrem à mesma vaga devem ser entrevistados pela mesma banca examinadora, garantindo igualdade nos critérios de avaliação.

5.2.6 Serão convocados 5 candidatos por vaga disponível para realização de aula teste e entrevista. A escolha desses candidatos será feita com base na disponibilidade descrita na inscrição.

5.3 Aulas-teste

5.3.1 As aulas-teste terão duração máxima de 20 minutos, seguidas de 5 minutos de feedback.

5.3.2 Para escolha do tema da aula, o candidato é livre para selecionar um dos assuntos referentes à matéria designada pela diretoria, dentre as 3 escolhidas pelo professor. Os assuntos por matéria estão listados no item 4.1.8.

5.3.3 O candidato pode ser chamado para uma nova aula-teste no caso de não ter sido selecionado na sua primeira opção, porém ter tido um bom desempenho e ter se colocado disponível para ministrar outra disciplina que não seja da mesma área que ele foi avaliado na primeira aula.

5.3.3.1 Exemplo: o candidato fez aula teste para matemática (exatas), não foi aprovado, mas obteve uma nota boa e tem como segunda opção gramática (linguagens) ou está disposto a lecionar independente da matéria. O candidato poderá ser chamado para uma nova aula teste para possivelmente ocupar a vaga na disciplina de gramática (linguagens).

5.3.4 O candidato a professor deverá preencher o horário que deseja realizar a sua aula-teste na planilha disponibilizada pela Diretoria via e-mail.

5.3.5 Atrasos ou o não comparecimento no horário acordado sem aviso prévio até o dia anterior representarão desligamento do candidato do processo seletivo.

5.4 Entrevistas

5.4.1 A entrevista será feita com o candidato a professor em seguida da aula-teste. A entrevista terá duração de aproximadamente 5 minutos.

5.4.2 Na entrevista, serão consideradas as motivações do candidato em fazer parte do Curso Areguá.

5.4.3 Todas as entrevistas e aulas-teste poderão ser gravadas para posterior análise, a fim de facilitar a avaliação do candidato.

5.4.4 Em caso de empate entre os candidatos após a aula-teste, o desempenho na entrevista será usado como critério de desempate.

5.5 Resultado

5.5.1 O candidato mais bem classificado será selecionado para ocupar a vaga, tal como disposto no item 5.4.4. Caso ainda haja empate, a disponibilidade será o critério de decisão entre os candidatos.

5.5.2 O resultado do Processo Seletivo de professores será divulgado no dia 07 de janeiro de 2024, no site do curso Areguá www.cursoaregua.com.br.

5.5.3 Os professores selecionados devem confirmar interesse pela vaga até 10 de janeiro de 2024.

5.5.4 Caso haja remanescente de vagas, uma nova lista de convocação de professores será liberada no site em 11 de janeiro de 2024.

5.5.5 Os professores convocados devem confirmar o interesse pela vaga por e-mail a ser enviado para o endereço pscursoaregua@gmail.com, até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2024.

5.5.6 Caso ainda haja vagas remanescentes após este processo, a diretoria entrará em contato individualmente com novos candidatos selecionados, por meio de e-mail e/ou número de celular fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição.

5.5.7 Após confirmação de interesse, os professores selecionados receberão por e-mail o *Termo de Responsabilidade do Professor Voluntário*, que versa sobre suas funções e obrigações na vigência do cargo. O professor deve ler atentamente o documento e responder ao e-mail com sua anuência. A discordância ou o não cumprimento dos termos torna o professor sujeito ao desligamento do Curso Areguá.

6. Disposições Finais

6.1 Descumprimento das Normas

6.1.1 Poderão ser desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) desrespeitarem as normas que regem o Processo Seletivo 2024, como as instruções aqui registradas;
- b) obtiverem resultado insatisfatório em qualquer um dos critérios apresentados neste edital;
- c) forem identificados usando de fraudes durante a inscrição ou em qualquer outra etapa do processo;
- d) não cumprirem com os requisitos e critérios de inscrição especificados neste edital;
- e) lesarem, de alguma forma, os princípios e objetivos do Areguá, expostos neste edital e que constam no Estatuto Social.

6.2 Confidencialidade

6.2.1 As informações coletadas e atribuídas a cada candidato serão de absoluta confidencialidade, sendo compartilhadas apenas entre os membros da Diretoria. Encerrado o Processo Seletivo, apenas o candidato selecionado terá acesso às informações fornecidas.

6.3 Revisão

6.3.1 Após a liberação do resultado do Processo Seletivo 2024, os candidatos poderão requisitar uma revisão dos critérios de seleção e, caso necessário, uma reunião com os membros da Diretoria em exercício para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

6.4 Casos Omissos

6.4.1 Os casos omissos neste edital serão decididos exclusivamente pela Diretoria do Curso Areguá.



Laura Gomes Langeli
Diretora Geral do Cursinho Areguá



Gabriela Farini Morita
Diretora Geral do Cursinho Areguá

São Paulo, 18 de dezembro de 2024